

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2129187840

NOME
IVAN APARECIDO PEREIRA DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF
MG828437 SSP MG

CPF
007.230.436-71

DATA NASCIMENTO
11/10/1976

FILIAÇÃO
JOAO FERREIRA DE SOUZA
MARIA DO CARMO R DE SOUZA

PERMISSÃO
E

ACC
E

CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO
05136706808

VALIDADE
04/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
02/02/2011

OBSERVAÇÕES

Assinado digitalmente

LOCAL
MONTES CLAROS, MG

DATA EMISSÃO
08/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

84145355000
MG580044270

MINAS GERAIS

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

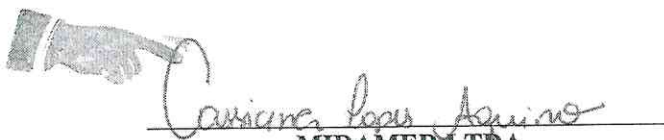
[Handwritten signatures and marks]

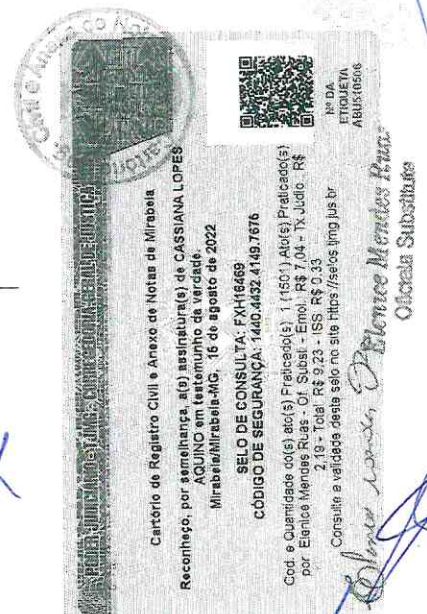


PROCURAÇÃO

A empresa **Miramed Ltda.**, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 39.617.665/0001-84, sediada na Rua Wagner Souto, nº 63, Bairro São José – Mirabela-MG, neste ato representada pela Sra. Cassiana Lopes Aquino, Brasileira, Solteira, Sócia Administradora, residente e domiciliada na Rua São Domingos, nº 97, Letra A, Bairro São José, Mirabela - MG, Portadora do RG nº MG-12.503.239 SSP-MG, inscrita no CPF/MF sob nº 068.475.566-17, por este instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **Ivan Aparecido Pereira de Souza**, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliada na Rua Mariano de Almeida, nº 238, São João, Mirabela – MG, portadora do RG nº MG-8.289.437 SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.230.436-71, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais, substabelecer a outrem com iguais poderes e praticar todos os demais atos pertinentes aos certames em nome da Outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Mirabela-MG 15 de Agosto de 2022.


MIRAMED LTDA
Cassiana Lopes Aquino
RG nº MG-12.503.239
Sócia Administradora



CNPJ: 39.617.665/0001-84
INSC. ESTADUAL: 003882704.00-72

Rua Wagner Souto, Nº 63
São José - Mirabela - MG

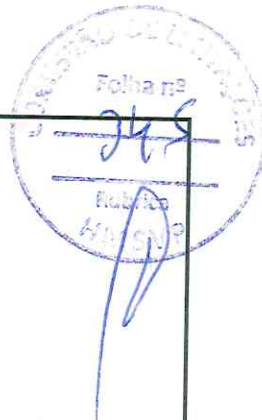
(38) 3478-0313



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/08/2022 14:13:34 que o documento de hash (SHA-256) 3518f4b240718f4f75f76c870594fd4bad21ba6dead635ca89f95e533008b2d5 foi validado em 19/08/2022 13:34:37 através da transação blockchain 0x1046b03f7ccf68466067b0ab1c4d6d286eaabb954920e145eb2fee19bd9350cd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 78803)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3518f4b240718f4f75f76c870594fd4bad21ba6dead635ca89f95e533008b2d5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **78803** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO IVAN"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO IVAN"**, faz prova de que em **19/08/2022 13:34:27**, o responsável **Miramed Ltda (39.617.665/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Miramed Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/08/2022 14:10:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1046b03f7ccf68466067b0ab1c4d6d286eaabb954920e145eb2fee19bd9350cd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO II (ITEM 7.1.2 DO EDITAL)**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A Empresa **MIRAMED LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 39.617.665/0001-84** sediada na Rua Wagner Souto nº 63, Bairro São José, Mirabela-MG CEP 39.373-000, Inscrição Estadual nº 003882704.00-72, ou Inscrição Municipal nº 8249, representada pela Sra. Cassiana Lopes Aquino, Portadora do RG nº MG 12.503.239 e CPF nº 068.475.566-17, CREDENCIA o Sr. Ivan Aparecido Pereira de Souza, portador da Carteira de Identidade nº MG-8.289.437 e do CPF nº 007.230.436-71, Brasileiro, Solteiro, Representante Comercial Residente e domiciliado na Rua Mariano Almeida Nº 238 Bairro São João - Mirabela-MG, para representá-la perante o Hospital Municipal São Vicente de Paulo em licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 021/2023, para aquisição de Medicamentos, conforme descrito no anexo I deste edital, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Mirabela-MG 09 de Novembro de 2023.

CASSIANA LOPES
AQUINO:06847556
617

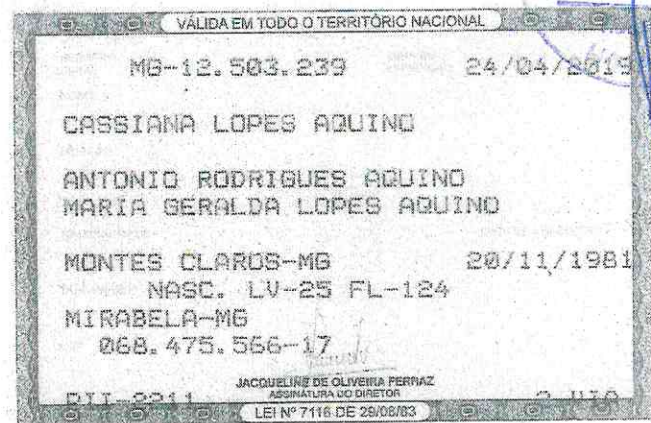
Assinado de forma digital por
CASSIANA LOPES
AQUINO:06847556617
Dados: 2023.11.09 08:26:06
-03'00'

MIRAMED LTDA - ME

Cassiana Lopes Aquino
CPF/MF: Nº 068.475.566-17
RG Nº MG-12.503.239
Representante Legal

39.617.665/0001-84
MIRAMED LTDA
Rua Wagner Souto, nº 63 - São José
CEP: 39.373-000
MIRABELA - MG





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **446a317983592a35f3c5189ef4f33303f73c71ad32d0a694fa177c9ced885f8a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **78804** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOCUMENTO CASSIANA**", cujo assunto é descrito como "**DOCUMENTO CASSIANA**", faz prova de que em **19/08/2022 13:35:08**, o responsável **Miramed Ltda (39.617.665/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Miramed Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/08/2022 14:10:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa9018f63a4182fee067827d3cd705f31da5d2e83b71242622d51ba4c0d51761d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

349

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MIRAMED LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2000851540

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MIRABELA

Local

29 Outubro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211925221 em 29/10/2020 da Empresa MIRAMED LTDA, Nire 31211925221 e protocolo 206693427 - 29/10/2020. Autenticação: 58098A9ED92528D57E7A37938C96E8983E9AAED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/669.342-7 e o código de segurança a1ZF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/669.342-7	MGP2000851540	29/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.475.566-17	CASSIANA LOPES AQUINO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211925221 em 29/10/2020 da Empresa MIRAMED LTDA, Nire 31211925221 e protocolo 206693427 - 29/10/2020. Autenticação: 58098A9ED92528D57E7A37938C96E8983E9AAED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/669.342-7 e o código de segurança a1ZF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 2/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MIRAMED LTDA

1. CASSIANA LOPES AQUINO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Solteira, data de nascimento 20/11/1981, nº do CPF 068.475.566-17, documento de identidade MG12503239, PC MG, MG, com domicílio / residência a RUA SAO DOMINGOS, número 97, LETRA A, bairro / distrito SAO JOSE, município MIRABELA - MINAS GERAIS, CEP 39.373-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MIRAMED LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia MIRAMED.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MATERIAIS DESCARTAVEIS, PRODUTOS DE LIMPEZA E MATERIAIS ODONTOLOGICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E O COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MATERIAIS DESCARTAVEIS, PRODUTOS DE LIMPZA E MATERIAIS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO ATACADISTA DE EPI'S E SANEANTES.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA WAGNER SOUTO, número 63, bairro / distrito SAO JOSE, município MIRABELA - MG, CEP 39.373-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 29/10/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000851540



MG41768649

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211925221 em 29/10/2020 da Empresa MIRAMED LTDA, Nire 31211925221 e protocolo 206693427 - 29/10/2020. Autenticação: 58098A9ED92528D57E7A37938C96E8983E9AAED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/669.342-7 e o código de segurança a1ZF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MIRAMED LTDA

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CASSIANA LOPES AQUINO	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia CASSIANA LOPES AQUINO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

MÓDULO INTEGRADOR: 15

MGP2000851540



MG41768649

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211925221 em 29/10/2020 da Empresa MIRAMED LTDA, Nire 31211925221 e protocolo 206693427 - 29/10/2020. Autenticação: 58098A9ED92528D57E7A37938C96E8983E9AAED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/669.342-7 e o código de segurança a1ZF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 4/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MIRAMED LTDA

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de MONTES CLAROS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

MONTES CLAROS, 29 de Outubro de 2020.

CASSIANA LOPES AQUINO

Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000851540



MG41763649

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211925221 em 29/10/2020 da Empresa MIRAMED LTDA, Nire 31211925221 e protocolo 206693427 - 29/10/2020. Autenticação: 58098A9ED92528D57E7A37938C96E8983E9AAED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/669.342-7 e o código de segurança a1ZF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/669.342-7	MGP2000851540	29/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.475.566-17	CASSIANA LOPES AQUINO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Assinaturas manuscritas em azul.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211925221 em 29/10/2020 da Empresa MIRAMED LTDA, Nire 31211925221 e protocolo 206693427 - 29/10/2020. Autenticação: 58098A9ED92528D57E7A37938C96E8983E9AAED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/669.342-7 e o código de segurança a1ZF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/669.342-7, em 29/10/2020 da empresa: MIRAMED LTDA, nire: 3121192522-1, foi deferido digitalmente sob o número 31211925221, em 29/10/2020, nos termos da medida provisória N° 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.475.566-17	CASSIANA LOPES AQUINO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.475.566-17	CASSIANA LOPES AQUINO

Belo Horizonte, quinta-feira, 29 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 29/10/2020, às 16:40 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/669.342-7.

Página 1 de 1

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211925221 em 29/10/2020 da Empresa MIRAMED LTDA, Nire 31211925221 e protocolo 206693427 - 29/10/2020. Autenticação: 58098A9ED92528D57E7A37938C96E8983E9AAED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/669.342-7 e o código de segurança a1ZF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. quinta-feira, 29 de outubro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211925221 em 29/10/2020 da Empresa MIRAMED LTDA, Nire 31211925221 e protocolo 206693427 - 29/10/2020. Autenticação: 58098A9ED92528D57E7A37938C96E8983E9AAED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/669.342-7 e o código de segurança alZF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: **MIRAMED LTDA**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

CNPJ 39.617.665/0001-84	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/10/2020	Data de Início de Atividade 29/10/2020
----------------------------	--	---

Endereço Completo:

RUA WAGNER SOUTO 63 - BAIRRO SAO JOSE CEP 39373-000 - MIRABELA/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MATERIAIS DESCARTAVEIS, PRODUTOS DE LIMPEZA E MATERIAIS ODONTOLOGICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E O COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MATERIAIS DESCARTAVEIS, PRODUTOS DE LIMPEZA E MATERIAIS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO ATACADISTA DE EPI'S E SANEANTES

Capital Social: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato
068.475.566-17	CASSIANA LOPES AQUINO	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxx

Último Arquivamento: 29/10/2020

Número: 31211925221

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 24 de Outubro de 2023 08:50

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230003682442 e visualize a certidão)

23/610.027-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
39.617.665/0001-84
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
29/10/2020NOME EMPRESARIAL
MIRAMED LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MIRAMEDPORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R WAGNER SOUTONÚMERO
63COMPLEMENTO
*****CEP
39.373-000BAIRRO/DISTRITO
SAO JOSEMUNICÍPIO
MIRABELAUF
MGENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@DMGETAOCONTABIL.COM.BRTELEFONE
(38) 3223-2998ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/10/2020

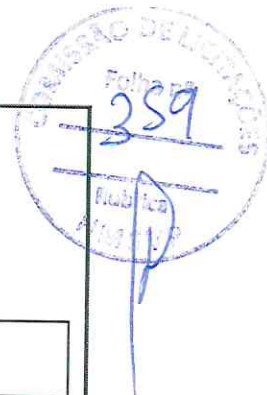
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/10/2023 às 09:56:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
39.617.665/0001-84
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
29/10/2020NOME EMPRESARIAL
MIRAMED LTDACÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveisCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R WAGNER SOUTONÚMERO
63COMPLEMENTO
*****CEP
39.373-000BAIRRO/DISTRITO
SAO JOSEMUNICÍPIO
MIRABELAUF
MGENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@DMGETAOCONTABIL.COM.BRTELEFONE
(38) 3223-2998ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/10/2023 às 09:56:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003882704.00-72

CPF/CNPJ: 39.617.665/0001-84

NOME/NOME EMPRESARIAL: MIRAMED LTDA

NOME FANTASIA: MIRAMED

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 29/10/2020

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 29/10/2020

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 39373000

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: MIRABELA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: SAO JOSE

LOGRADOURO: RUA WAGNER SOUTO

NUMERO: 63

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

24/10/2023 08:23:42

ANEXO III (ITEM 7.1.3 DO EDITAL)

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **MIRAMED LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 39.617.665/0001-84** sediada na Rua Wagner Souto nº 63, Bairro São José, Mirabela-MG CEP 39.373-000, por intermédio de seu Procurador o Sr. Ivan Aparecido Pereira de Souza, portador da Carteira de Identidade nº MG-8.289.437 e do CPF nº 007.230.436-71, Brasileiro, Solteiro, Representante Comercial Residente e domiciliado na Rua Mariano Almeida Nº 238 Bairro São João - Mirabela-MG, **DECLARA** para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que está sob o regime de **MICROEMPRESA**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Mirabela-MG 10 de Novembro de 2023.


MIRAMED LTDA - ME
Ivan Aparecido Pereira de Souza
CPF/MF: Nº 007.230.436-71
RG Nº MG-8.289.437
Procurador

39.617.665/0001-84
MIRAMED LTDA
Rua Wagner Souto, nº 63 - São José
CEP: 39.373-000
MIRABELA - MG

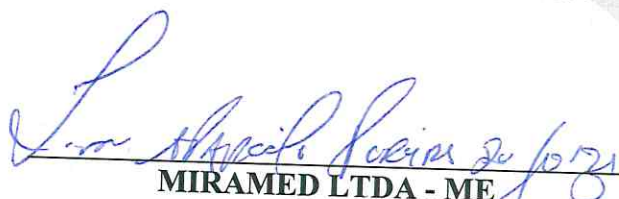
ANEXO IV (ITEM 7.1.4 DO EDITAL)

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa **MIRAMED LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 39.617.665/0001-84** sediada na Rua Wagner Souto nº 63, Bairro São José, Mirabela-MG CEP 39.373-000, por intermédio de seu Procurador o Sr. Ivan Aparecido Pereira de Souza, portador da Carteira de Identidade nº MG-8.289.437 e do CPF nº 007.230.436-71, Brasileiro, Solteiro, Representante Comercial Residente e domiciliado na Rua Mariano Almeida Nº 238 Bairro São João - Mirabela-MG, **DECLARA**, sob as penas da Lei e em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos de habilitação estabelecidos para o certame licitatório do **HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2023.**

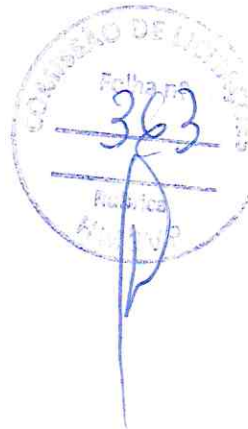
Mirabela-MG 10 de Novembro de 2023.



MIRAMED LTDA - ME
Ivan Aparecido Pereira de Souza
CPF/MF: Nº 007.230.436-71
RG Nº MG-8.289.437
Procurador

39.617.665/0001-84
MIRAMED LTDA
Rua Wagner Souto, nº 63 - São José
CEP: 39.373-000
MIRABELA - MG





09/11/2023, 08:11

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: MIRAMED LTDA

LIMPAR

Data da consulta: 09/11/2023 08:10:40

Data da última atualização: 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIIM), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



09/11/2023, 08:12

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: CASSIANA LOPES AQUINO

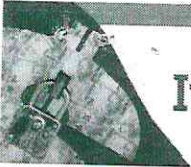
CPF / CNPJ sancionado: 06847556617

LIMPAR

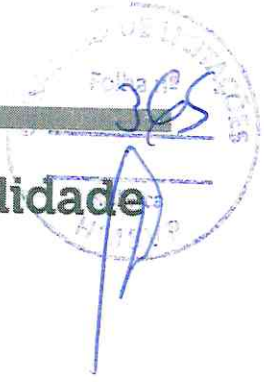
Data da consulta: 09/11/2023 08:11:22

Data da última atualização: 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/11/2023 às 08:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 39.617.665/0001-84.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 654C.BEA0.7A83.2352 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/11/2023 às 08:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 068.475.566-17.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 654C.BEC3.8075.1387 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MIRAMED LTDA**

CPF/CNPJ: **39.617.665/0001-84**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:14:11 do dia 09/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **X4IW091123081411**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CASSIANA LOPES AQUINO**

CPF/CNPJ: **068.475.566-17**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:14:41 do dia 09/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **HGVE091123081441**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.